



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 173/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Para efeito de avaliação de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinados à doação, permuta recebimento em dação e outras transações, fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

I. Representando a Câmara Municipal:

Titular: Vitor Leandro Oliveira Lima

Tel: (66) 98433-0600

Suplente: Maria Aparecida Ferreira dos Santos

Tel: (66) 98437-1112

II. Representando o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal:

Titular: Rafael Dos Santos Cordeiro

Tel: (66) 998412-9268

Suplente: Eleandro Kovalski

Tel: (66) 98424-6929

III. Representando a Entidade de Avaliação de Imóveis do Município:

Titular: Débora Simone Gass

Tel: (66) 98419-2200

Suplente: Darcioni da Silva Gaspareto

Tel: (66) 98459-1227



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

IV. Representando o Departamento de Arrecadação:

Titular: Davi Aparecido Oliveira Moreira

Tel: (66) 98423-3797

Suplente: Calebe Costa Figueiredo

Tel: (66) 98441-9083

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

VILA RICA
13-5-1986